



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 6 de julho de 2026

Ano XI - Edição nº 01798 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B61361A5DE04299DAE46A03AFCD78F75

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 - Concorrência nº 007/2026.
- DECRETOP Nº 441, SOUTO SOARESBA, “NOMEIA O COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS
- DECRETOSGP Nº 442, 443 E 444 SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇA PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECIFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE ARP Nº 023/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares; **CNPJ:** 13.922.554/0001-98.
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Souto Soares/BA.
Contratado(a): **SF EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.734.503/0001-09, com sede na Rua Rosa Lopes Soares, SN, APT 2, Bairro São José, CEP 44.900-000, Irecê-BA.
Valor Global: R\$ 14.347.053,60 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo a estimativa mensal correspondente ao valor de R\$ 1.195.587,80 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Período de Vigência do Contrato: 03/07/2026 à 03/07/2027.
Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD HORA MÊS	VALOR UNIT HORA COM BDI (R\$)	TOTAL MÊS (R\$)	PREVISÃO 12 MESES
1	Prestação de serviços de Copeira para preparação, distribuição e organização de alimentos, bebidas e utensílios em apoio às atividades administrativas.	HORA	2200	10,66	R\$ 23.452,00	R\$ 281.424,00
2	Prestação de serviços de Encarregado Geral para supervisão, coordenação e acompanhamento das equipes terceirizadas.	HORA	1100	15,80	R\$ 17.380,00	R\$ 208.560,00
3	Prestação de serviços de Jardinagem e manutenção de áreas verdes, incluindo poda, irrigação, plantio e conservação.	HORA	880	8,51	R\$ 7.488,80	R\$ 89.865,60
4	Prestação de serviços de Pedreiro para execução de pequenos reparos, manutenção predial e serviços de alvenaria.	HORA	12100	20,00	R\$ 242.000,00	R\$ 2.904.000,00
5	Prestação de serviços de Pintura, incluindo preparação de superfícies, pintura e acabamento	HORA	2200	17,26	R\$ 37.972,00	R\$ 455.664,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

6	Prestação de serviços de Serralheria para fabricação, manutenção e reparo de estruturas metálicas	HORA	660	20,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
7	Prestação de serviços de Servente Prático para apoio operacional em atividades de manutenção, construção e conservação	HORA	4400	13,50	R\$ 59.400,00	R\$ 712.800,00
8	Prestação de serviços de Limpeza, conservação, higienização e manutenção de espaços públicos e prédios públicos	HORA	56760	10,35	R\$ 587.466,00	R\$ 7.049.592,00
9	Prestação de serviços de Portaria, recepção, controle de acesso e vigilância patrimonial desarmada	HORA	1800	26,40	R\$ 47.520,00	R\$ 570.240,00
10	Prestação de serviços de Condutor de Veículos leves, utilitários e administrativos para atendimento das demandas municipais	HORA	11000	12,38	R\$ 136.180,00	R\$ 1.634.160,00
11	Prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas para operação de equipamentos utilizados em obras, manutenção de estradas e serviços urbanos	HORA	1100	21,39	R\$ 23.529,00	R\$ 282.348,00
TOTAL GERAL					1.195.587,80	R\$ 14.347.053,60

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP/ n.º 441, de 06 de julho de 2026.

“Nomeia o Coordenador Municipal da Defesa Civil, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ramilton Jorge da Silva, para exercer o cargo de Coordenador da Defesa Civil.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 442 Souto Soares/BA, em 06 de julho de 2026

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Telma dos Anjos Rodrigues, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2026, estendendo-se até o dia 28 de setembro de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 443 Souto Soares/BA, em 06 de julho de 2026

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Nívia Maria Pereira Araujo, agente comunitária de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2026, estendendo-se até o dia 28 de setembro de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 444 Souto Soares/BA, em 06 de julho de 2026

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Elisio Alves dos Santos, técnico em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2026, estendendo-se até o dia 28 de setembro de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br